



6. DADIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A relação do material didático selecionado será publicada no Diário Oficial do Estado e divulgada no site da SEDUC até o dia 21 de novembro de 2008.

6.2. Após a publicação no Diário Oficial do Estado do resultado final do Processo de Avaliação e Seleção, os titulares de direito autoral da obras inscritas terão 2(dois) dias úteis para apresentação de recurso, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento ao Presidente da Comissão de Seleção.

6.2.1. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do material didático implica aceitação dos termos deste Edital de forma integral e irretratável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores;

7.2. A SEDUC se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente convocação, sem que isso represente motivo para os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização;

7.3. A quantidade de exemplares dos materiais selecionados a serem adquiridos pela SEDUC em processo posterior fica sempre condicionado à disponibilidade de recursos financeiros e ao relevante interesse público.

7.5. Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à SEDUC no cadastramento das obras.

7.6. A inscrição ou a seleção do material didático não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório que vise a assinatura de contrato de aquisição por parte desta SEDUC, tampouco confere direito a indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas deste Edital.

7.7. Situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Comissão de Avaliação.

Teresina, 24 de outubro de 2008.

Antônio José Castelo Branco Medeiros
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2008

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o presente Edital e convoca os interessados para apresentarem propostas para obtenção de financiamento parcial visando a organização de reunião ou evento científico e/ou tecnológico a ser realizada exclusivamente no Estado do Piauí. OBJETIVO: Apoiar parcialmente a organização de reunião científica e/ou tecnológica a ser realizada exclusivamente no Estado do Piauí, como congressos, workshops e outros eventos similares que contribuam para o intercâmbio do conhecimento científico e/ou tecnológico produzidos por pesquisadores do Estado do Piauí. DOS PRAZOS: a) As solicitações devem ser encaminhadas à FAPEPI com antecedência mínima de 60 dias da realização do evento; b) O prazo de análise e aprovação pela FAPEPI deverá ser de até 30 dias; c) As solicitações serão recebidas pela FAPEPI em fluxo contínuo, durante o exercício vigente. RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Estadual. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Gerência Técnico-Científica da FAPEPI, no horário das 8 às 13 horas, no Centro Administrativo, Bloco G, Térreo - Av. Pedro Freitas, São Pedro ou pelo telefone (86) 3216-6094 ou na página: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina, 23 de outubro de 2008.

Acácio Salvador Vêras e Silva
Presidente da FAPEPI

OF. 381

EDITAL

PASCOAL JOSÉ ROTILLI, CPF – 340.741.339-87, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a liberação da Licença Prévia (L.P.), destinada à implantação do projeto de exploração agrícola (soja, arroz, milho), localizado nas Fazendas são Gabriel e Santa Isabel, zona rural do município de Barreiras do Piauí (PI)

P.P. 9786

A Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Malhada das Pedras, inscrita no C.N.P.J sob Nº. 07.080.178-0001-39 torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças : Prévia (L.P) e de Instalação (L I), para desmatamento de 110 hectares, sendo, 88Ha para implantação de Caju consorciado com Mandioca e 22 Há para implantação de capim de pisoteio, na propriedade Malhada das Pedras registrada sob Nº. R-3.479, folhas 179, do Livro 2/B situada no Município de Oeiras – Piauí a margem esquerda da Br-230 km 224 sentido Oeiras – Floriano .

Foi informado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR uma sucinta explanação de impacto ambiental com objetivo de evitar a degradação do solo.

Oeiras (Pi) 22 de Outubro de 2.008

João Alves Barbosa
João Alves Barbosa
Presidente

P.P. 9785

EDITAL

Luciano de Paula Dipe, residente na cidade de Catalão estado de Goiás, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMAR, o pedido de Licença Prévia, de Instalação, de Operação e de Desmate, referente ao desmatamento e implantação de um projeto agrícola na Fazenda Estiva situada no município de Ribeiro Gonçalves – Piauí, localizada a 28 km da sede do referido município.

Teresina, 28 de outubro de 2008.

P.P. 9787

A Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Vale dos Tinguís de Manoel Emídio, CNPJ – 07.819.630/0001-31, localizada no município de Manoel Emídio-PI, oriunda da Reforma Agrária, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia e LIO, para desenvolver atividades produtivas no cultivo de grãos e criação de animais.

P.P. 9788

A Transportadora Belmok LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação, para transporte rodoviário de produtos perigosos localizada a Avenida Idalino de Carvalho, S/N, Areinha, Viana – Espírito Santo. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 9789